

Município.

de 22 de dezembro de 2020).

Caraguatutuba, 11 de fevereiro de 2021.

Caraguatutuba, 12 de fevereiro de 2021.

**CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL
DE CARAGUATATUBA**PAULO MESSIAS
Presidente Suplente**ENRIQUE PINEIRO LORENZO**
PRESIDENTE DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FEMAAC**CÂMARA MUNICIPAL DE CARAGUATATUBA****EDITAL Nº 004 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021:****CONVITE**

Convoca os Artesãos da **Feira Municipal de Artes e Artesanato de Caraguatutuba - FEMAAC** para assembleia de eleição do Representante dos artesãos expositores, com a finalidade de compor a **COMISSÃO DE AVALIAÇÃO da FEMAAC** e disciplina o pleito.

A FEIRA MUNICIPAL DE ARTES E ARTESANATO DE CARAGUATATUBA, CONVOCA os artesãos expositores, para participarem da assembleia, que ocorrerá através da plataforma Google Meet, sendo o link para acesso fornecido através do grupo no aplicativo WhatsApp da FEMAAC e com transmissão ao vivo através da página da Comissão Municipal Setorial de Artesanato da FUNDACC, no dia 13 de fevereiro de 2021 as 10h, com a finalidade nomear um representante dos artesãos para compor a Comissão de Avaliação da FEMAAC, conforme disposto no **artigo 8º, inciso III, da Lei Municipal nº 2.512**, de 16 de dezembro de 2019 – que “altera parcialmente a Lei Municipal nº 892, de 15 de dezembro de 2000, que “dispõe sobre a Feira Municipal de Arte e Artesanato de Caraguatutuba – FEMAAC e dá outras providências.”, para avaliação das inscrições para cadastramento de novos artesãos, novos parceiros, artesãos cadastrados que tenham interesse em modificar categoria temática, artistas, entidades filantrópicas e grupos de trabalhos apoiados pelo Fundo Social da Solidariedade e Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania, e avaliação dos trabalhos dos interessados em obter licença para expor seus trabalhos na FEMAAC (Edital nº 001,

A Câmara Municipal de Caraguatutuba fará realizar AUDIÊNCIAS PÚBLICAS ON-LINE, para debate do Projeto de Lei Complementar Nº 01/20 – Órgão Executivo – Altera a Lei Complementar Nº 59, que dispõe sobre a reorganização do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Caraguatutuba, adequa as alíquotas de contribuição previdenciária compulsória dos Servidores Públicos Municipais de Caraguatutuba vinculados ao Regime Próprio de previdência social, dos Poderes do Executivo e Legislativo, de suas Autarquias e Fundações às disposição da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019 e dá outras providências, do nos dias:

- 18/02 (quinta-feira), às 18 horas e
- 19/02 (sexta-feira), às 18 horas;

Os municípios poderão obter cópia do projeto, se cadastrar e acompanhar o debate e participar através dos meios eletrônicos da Câmara:

www.camaracaragua.sp.gov.br, pelas redes sociais (facebook e youtube)

Contamos com a participação de todos pela internet.

Renato Leite Carrijo de Aguiar
Ver “Tato Aguiar”
Presidente

CONCURSOS PÚBLICOS E PROCESSOS SELETIVOS**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAGUATATUBA
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2109**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA**, por meio da Comissão do Concurso Público, considerando as informações encaminhadas pela **Fundação VUNESP – Fundação para o Vestibular Júlio de Mesquita Filho, TORNA PÚBLICA:**

1 - A CONVOCAÇÃO para a realização da ENTREVISTA DEVOLUTIVA DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA, de acordo com o estabelecido no Edital de Abertura de inscrições - Capítulo 9 – DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA, em data, horário e local conforme dispostos neste edital:

010 1 EMEF PROF.ª MARIA APARECIDA DE CARVALHO

Endereço: AVENIDA MARECHAL DEODORO DA FONSECA, N.º 1155, TINGA, CARAGUATATUBA - SP

Nome	Documento	inscrição	Opção	Data	Horario	Prédio	Sala
DAVID SANTOS PEREIRA	63473720-X	7437724-8	002	21/02/2021	12:00	0101	001
FELIPE MENDONCA MARTINS	39364194-6	7438386-8	002	21/02/2021	12:00	0101	001
FELLIPE APARECIDO FERREIRA	48400265X	7374438-7	002	21/02/2021	12:00	0101	001
IDANIELA KELI DOS SANTOS	44410943-2	7368853-3	001	21/02/2021	13:00	0101	001
IVANILDO CIRINO LEITE	MG-13885935	7427499-6	002	21/02/2021	13:00	0101	001
JOAO PAULO DOS SANTOS	35720348-3	7470994-1	002	21/02/2021	13:00	0101	001
RENATO PEREIRA BARBOSA	30019290-3	7380459-2	002	21/02/2021	14:00	0101	001
SIMONE MOREIRA DA SILVA	18255248-2	7465055-6	001	21/02/2021	14:00	0101	001
WELLINGTON MULLER	33006255-4	7374717-3	002	21/02/2021	14:00	0101	001

Atenção:

1.1. Para o cumprimento do procedimento denominado entrevista devolutiva, o candidato deverá comparecer no local determinado, com antecedência de, pelo menos 30 minutos do horário e munido do original de um dos documentos listados alínea “b” do item 5.3, do Capítulo 5. DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS. Do Edital de Abertura de Inscrição. A realização do procedimento entrevista devolutiva não altera o status do resultado da avaliação psicológica.

1.2. No momento da realização do procedimento da entrevista devolutiva, para o conhecimento das razões da “inaptdão”, o